TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO-LEI Nº 132 DE 1 de OUTUBRO DE 1 9 6 4.

Eleva, de 7-C para 4-C, o Símbolo do Cargo, em comissão, de Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº.. 5.839, de 21 de setembro de 1 943, e devidamente autorizado pelo Governador do Território, conforme Decreto nº 419, de hoje,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica elevado, de 7-C para 4-C, o Símbolo do Cargo, em comissão, de Prefeito Municipal, do Quadro Único dos Funcionários da Prefeitura.

Art. 2 - A despesa resultante do disposto no artigo anterior, correrá à conta da respectiva dotação orçamentária, a qual será suplementada oportunamente.

Art. 3 - O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 1 de outubro de 1 9 6 4.

PREFEITO MUNICIPAL -